Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 3312

CNM 080200.2.0003312-46

DATA - 03 de janeiro de 1.994.
IMÓVEL - Lote nº 19-A (dezenove-A),da subdivisão do lote nº 19 (dezenove), da quadra nº 02 (dois), situado no loteamento denominado **JARDIM NOVO CANADÂ**, subdivisão da chácara nº 60 (sessenta), 3ª Secção, perímetro urbano desta cidade, com a àrea de 237,50 (duzentos e trinta e sete vírgula cinquenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES**- Com 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros de frente para a rua José de Mattos Filho;fundos com a mesma medida para o lote nº 18 (dezoito); de um lado com 19,00 (dezenove) metros confronta com o lote nº 19-B, desta subdivisão; e, de outro lado com 19,00 (dezenove) metros confronta com o a rua Francisco Alves do Nascimento.
PROPRIETÂRIA - LEGUARDA DIAS SOARES (C.I. nº 13.584.195-SP - treze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco - CPF nº 068.432.618/33), brasileira, capaz, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR.
REG.AQUISITIVO - R-3-7.779, do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, objeto da matrícula nº 3.310, deste Ofício.

* * * *

R-1-3.312 - **DATA** - 03.01.94 - Prot. nº 3.629 - **DATA** - 03.01.94. **COMPRA E VENDA** - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, a favor de **LUCILIO DA SILVA** (C.I. nº 2.103.421-PR - dois milhões, cento e três mil, quatrocentos e vinte e um - CPF nº 361.246.809/04), brasileiro,solteiro, maior, capaz, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, por Escritura Pública lavrada em 23.09.93 (vinte e três de setembro de um mil, novecentos e noventa e três), às fls. 79/80, do Lº 102, do 2º Tab. local. **VALOR** - 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros reais). **IMP.TRANSM. GR-ITBI** Aut.Mec. **PMP04816 SET93** no valor de CR$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito cruzeiros reais) 2% cr$ 49.400,00 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.311). **CERT.NEG.PREF.** nº 929 (novecentos e vinte e seis) em 01.09.93 (um de setembro de um mil, novecentos e noventa e três). O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da CJPR, bem como declaração de que a vendedora não se enquadra entre as pessoas sujeitas à apresentação da **CND-IAPAS. DOI** - isento pornão atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas - ao CRI CR$ 6.212,70 (seis mil, duzentos e doze cruzeiros reais e setenta centavos) e ao CPC CR$ 180,54 (cento e oitenta cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos). **DOU FÉ. OFICIAL.**

AV-2-3.312 - DATA - 01/11/2004 - Prot. nº 18.133 - DATA - 01/11/2004. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que o proprietário **LUCILIO DA SILVA,** contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens em 08.07.1994 com **DARCI MARTINS GOUVEIA,** que passou a assinar **DARCI MARTINS GOUVEIA SILVA**, conforme Termo nº 4.698, fls. 098 e vº, do Lº 21-B, do CRC local, cuja cópia foi anexada ao requerimento aludido. Custas - ao CRI R$ 6,30 equivalente a R$ 60,00 VRC. **DOU FÉ. OFICIAL.**

R-3-3.312 - DATA - 01/11/2004 - Prot. nº 18.055 - DATA - 18/10/2004. COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher Darci Martins Gouveia Silva (CI nº 1.491.876-0-SSP-PR - CPF nº 012.588.468-02), funcionária pública municipal, brasileira, capaz, residente e domiciliada com seu marido, à favor de **ANTONIO BONETTI** (C.I. nº 696.787-SSP-PR - C.P.F. nº 208.437.209-72),

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 3.312

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0
e o código de verificação do documento: 9MMIZUBJ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

torneiro mecânico, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARILENA APARECIDA BONETTI,** brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 3.389, Jardim Belo Horizonte, em Paranavaí-PR, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 30.03.2004 (trinta de março de dois mil e quatro), às fls. 102/104, do Livro nº 270, pelo 2° Tabelionato local. **VALOR** R$ 10.000,00 (dez mil reais) . IMP. TRANSM. GR-ITBI - Aut.Mec. PMP13601OUT04 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) . Certidão Negativa da Prefeitura nº 274/2004, expedida em 11.02.2004, Inc. Cad. nº 01.03.108.0346.001. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, ítem 08, letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável pelo recolhimento de Contribuições á previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - emitida pelo Tabelião. FUNREJUS - devidamente quitado em 01.10.04. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 1322160-97 e 1322165-83 expedidas em 25.03.2004. Custas - ao CRI R$ 221,90 e ao CPC R$ 4,90 equivalente a 2.610,00 VRC. NADA MAIS. **DOU FÉ. OFICIAL**

R-4-3.312 - DATA - 10/02/2009 - Prot. nº 26.356 - DATA - 10/02/2009.
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado juntamente com sua mulher Marilena Aparecida Bonetti (C.I. nº 1.491.845-0/SSP-PR - CPF nº 883.806.969-72), brasileira, capaz, do comércio, residente e domiciliada com seu marido, à favor de **VANESSA BONETTI**, (C.I. nº 8.314.300-2/SSP-PR - C.P.F. nº 040.836.939-67), fisioterapeuta, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves do Nascimento, 381, Jardim Novo Canadá, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em **19/12/2008 (dezenove de dezembro de dois mil e oito)**, às fls. 169/171, do Livro nº EP-10, pelo Cartório de Paz e Anexos do Distrito de Sumaré, deste Município e Comarca. **VALOR** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI - nº 1883, quitado em 09/01/2009 no valor de R$ 404,92 (quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). A compradora dispensou os vendedores da apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura, conforme declaração contida na escritura. Insc. Cad. nº 01.03.108.0346.001. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores, foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, ítem 08, letra "C", que não comercializam a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não são responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbano ou rural. DOI - emitida pelo Tabelião. FUNREJUS - devidamente quitado em 12/01/2009, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 4661858-40 e 4661854-71 expedidas em 08/12/2008. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas pelo Poder Judiciário Justiça Federal em 08/12/2008. Certidões Negativas s/nºs expedidas pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 09/12/2008. Certidões Negativas nºs 6032 e 6033/2008 expedidas pela Vara do Trabalho desta Comarca em 10/12/2008. Todas as certidões aqui mencionadas estão declaradas na escritura. NADA MAIS. Custas - ao CRI R$ 447,86 e ao CPC R$ 4,90 equivalente a 4.312,00 VRC. **DOU FÉ. SUBSTITUTA DO OFICIAL**

AV-5/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0003312-52. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS. Selo Digital: F914J.xoqPj.vKH3d-ox27k.ej2yr.**

SEGUE NA FICHA N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0
e o código de verificação do documento: 9MMIZUBJ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

AV-6/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR.** NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R$ 14,76, FUNREJUS R$ 3,69, FUNDEP R$ 0,73, ISS R$ 0,29, SELO R$ 0,00, TOTAL R$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKG3d-oxJVL.ej2yY.

AV-7/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'32.10"S e Longitude: 52°27'42.53"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R$ 14,76, FUNREJUS R$ 3,69, FUNDEP R$ 0,73, ISS R$ 0,29, SELO R$ 0,00, TOTAL R$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKH3d-oxsD9.ej2yG.

AV-8/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 381, Jardim Novo Canadá, Paranavaí-PR, CEP 87.711-330.** NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R$ 14,76, FUNREJUS R$ 3,69, FUNDEP R$ 0,73, ISS R$ 0,29, SELO R$ 0,00, TOTAL R$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKs3d-oxLMy.ej2yw.

AV-9/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **10660**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.108.0346.001.001.** NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R$ 14,76, FUNREJUS R$ 3,69, FUNDEP R$ 0,73, ISS R$ 0,29, SELO R$ 0,00, TOTAL R$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vK73d-oxfvX.ej2y9.

AV-10/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte dois)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **VANESSA BONETTI** casou-se em **20/12/2008** (vinte de dezembro de dois mil e oito) com **SERGIO LUÍS MORAES** (CI/RG nº 4.450.646-7/SSP-PR - CPF/MF nº 776.219.059-72), de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, conforme consta de Certidão de Casamento de Matrícula nº 129890 01 55 2008 2 00037 030 0009430 70, expedida pelo CRC desta Comarca, a qual nos foi apresentada. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R$ 77,49, FUNREJUS R$ 19,37, FUNDEP R$ 3,87, ISS R$ 1,54, SELO R$ 5,95, TOTAL R$ 108,23. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914V.q8qPk.ztIIo-aXhCC.Eb7F3.

AV-11/3.312 - PROTOCOLO - 70.723 - DATA - 24/06/2022
ALTERAÇÃO DE NOME - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte dois)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **VANESSA BONETTI** teve seu nome alterado para **VANESSA BONETTI MORAES** por ocasião da alteração de seu estado civil, objeto da **AV-10/3.312** acima. NADA

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0
e o código de verificação do documento: 9MMIZUBJ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R$ 14,76, FUNREJUS R$ 3,69, FUNDEP R$ 0,73, ISS R$ 0,29, SELO R$ 0,00, TOTAL R$ 19,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKb3d-oxXkW.ej2yT.

R-12/3.312 - PROTOCOLO - 70.724 - DATA - 24/06/2022
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, celebrado em **13/06/2022 (treze de junho de dois mil e vinte e dois)**, **VANESSA BONETTI MORAES** com anuência de seu cônjuge **SERGIO LUÍS MORAES, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente Matrícula para **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.** (CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00), pessoa jurídica com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo-SP, neste ato representada por Fellipe de Castro Ferreira (CI/RG nº 236.839-2/SSP-DF - CPF/MF nº 017.565.151-58), de nacionalidade brasileira, coordenador de operações, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Avenida das Araucárias, s/nº, Apto 1.804, Bloco A, Águas Claras, Brasília-DF e Alex Cristiano Soares Arias (CI/RG nº 03.341.742-4/MEX-RS - CPF/MF nº 010.022.811-99), de nacionalidade brasileira, coordenador de operações, de estado civil casado, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Buriti, s/nº, Ed. Mondrian Antares, Ap. 1005, Águas Claras Sul, Brasília-DF, em garantia de pagamento de alienação fiduciária, com valor total de **R$ 127.435,00** (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), no prazo de 180 meses, vincenda a primeira parcela em 15/08/2022, taxa de juros efetiva de 16,6269% ao ano. Imóvel avaliado em **R$ 289.000,00** para realização de eventual leilão extrajudicial. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título, arquivado nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R$ 1.060,75, FUNREJUS R$ 254,87, FUNDEP R$ 53,03, ISS R$ 21,21, SELO R$ 5,95, TOTAL R$ 1.395,83. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914V.q8qPk.ztGIo-aX6Jd.Eb7FY.

AV-13/3.312 - PROTOCOLO - 70.724 - DATA - 24/06/2022
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº **12283759,** série nº **00.1162**, pela Credora Fiduciária **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, nos termos do Art. 18 e seguintes, da Lei nº 10.931/04, pelo próprio título constitutivo de seu crédito, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, sendo que o **Valor do Crédito** em **13/06/2022** (treze de junho de dois mil e vinte e dois) era de **R$ 127.435,00** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), tendo como Custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ/MF nº 00.806.535 /0001-54), pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Os devedores da operação principal compareceram no item 2 do presente Instrumento de Cédula de Crédito Imobiliário. FUNREJUS - isento. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/07/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKh3d-oxGUo.ej2yA.

AV-14/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026
CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da **AV-5/3.312** acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. PSGM.**
Selo Digital: SFRII.YJhKP.mjUbV-thjLX.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

AV-15/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026
QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com **CIB XN6C6ZFN.** NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R$ 87,26, FUNREJUS R$ 0,00, FUNDEP R$ 4,36, ISS R$ 1,74, SELO R$ 8,00, TOTAL R$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. TKLS.**
Selo Digital: SFRI2.Q5G8v.mQU58-eLbLm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

SEGUE NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0
e o código de verificação do documento: 9MMIZUBJ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

AV-16/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026
CESSÃO DE CRÉDITO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA E SUB-ROGAÇÃO - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **31/03/2026 (trinta e um de março de dois mil e vinte e seis)**, a credora fiduciária **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, acima qualificada, **cede e transfere,** em caráter definitivo e irrevogável, à **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08), pessoa jurídica com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16° andar, Butantã, São Paulo-SP, **A TOTALIDADE DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do **R-12/3.312** e da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** (CCI) objeto da **AV-13/3.312**, operando-se, consequentemente, a sub-rogação da cessionária em todos os direitos, garantias, privilégios e obrigações do crédito cedido, nos termos do art. 287 e seguintes do Código Civil e art. 30 da Lei nº 9.514/1997. A devedora fiduciária permanece sendo **VANESSA BONETTI MORAES**, já qualificada. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título, arquivado nesta Serventia. FUNREJUS - isento. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R$ 87,26, FUNDEP R$ 4,36, ISS R$ 1,74, SELO R$ 8,00, TOTAL R$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. PSGM.**
Selo Digital: SFRI2.Q5c8v.mQU58-PLPLm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

AV-17/3.312 - PROTOCOLO - 85.364 - DATA - 31/03/2026
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **31/03/2026 (trinta e um de março de dois mil e vinte e seis), RIZA SECURITIZADORA S. A.** (CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08), pessoa jurídica com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16° andar, Butantã, São Paulo-SP, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora da Devedora Fiduciante **VANESSA BONETTI MORAES** (CI/RG nº 8.314.300-2/SSP-PR - CPF/MF nº 040.836.939-67), de nacionalidade brasileira, fisioterapeuta, de estado civil casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 20/12/2008, com **SERGIO LUÍS MORAES** (CI/RG nº 4.450.646-7/SSP-PR - CPF/MF nº 776.219.059-72), de nacionalidade brasileira, diretor, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Humberto de Campos, nº 88, Jardim Paranavaí, Paranavaí-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R$ 289.000,00** (duzentos e oitenta e nove mil reais). GR-ITBI nº 660/2026, quitada em 26/03/2026, no valor de R$ 5.780,00, calculado sobre avaliação de R$ 298.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI nº 660/2026, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31/03/2026. FUNREJUS - devidamente quitado em 02/04/2026, no valor de R$ 578,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R$ 597,21, FUNREJUS R$ 0,00, FUNDEP R$ 29,86, ISS R$ 11,94, SELO R$ 8,00, TOTAL R$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 22/04/2026. TKLS.**
Selo Digital: SFRI2.Q5C8v.mQU58-8L2Lm.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

AV-18/3.312 - PROTOCOLO - 86.311 - DATA - 07/07/2026
AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada, em **22/06/2026 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08), pessoa jurídica com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16° andar, Butantã, São Paulo-SP, realizou os leilões públicos previstos no Art. 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro realizado no dia 28/05/2026, e o segundo realizado no dia 03/06/2026, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Camargo de Oliveira (CPF/MF nº 125.265.118-01) - nº 1.129, sem oferta de lances. Em ambos os leilões não houve interessados. Dessa maneira, e atendendo ao expressamente requerido, procedemos pela presente à extinção do regime fiduciário instituído no **R-12/3.312**, bem como as **AV-13/3.312**, conforme termo de quitação anexo ao requerimento, estando os proprietários legalmente autorizado a dispor livremente do imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R$ 174,51, FUNREJUS R$ 0,00, FUNDEP R$ 8,72, ISS R$ 3,49, SELO R$ 8,00, TOTAL R$ 194,73. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/07/2026. TKLS.**
Selo Digital: SFRI2.b5Kmv.jKUGb-UA6Lr.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.020-0
e o código de verificação do documento: 9MMIZUBJ
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-19/3.312 - PROTOCOLO - 86.311 - DATA - 07/07/2026
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela Credora Fiduciária, em **22/06/2026 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-12/3.312**, bem como a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** objeto da **AV-13/3.312** acima, em razão da quitação da dívida por ela garantida. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R$ 174,51, FUNREJUS R$ 0,00, FUNDEP R$ 8,72, ISS R$ 3,49, SELO R$ 8,00, TOTAL R$ 194,73. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 08/07/2026. TKLS.**
Selo Digital: SFRI2.b5bmv.jKUGb-CA9Lr.F914p.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 33950/2026. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **3.312**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é valida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.
Paranavaí, 08 de julho de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.5JjTP.CfruA
qWwOm.F914p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

CNM 080200.2.0003312-46

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AVMT-QXAXV-8L3M7-3PSGT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.020-0**
e o código de verificação do documento: **9MMIZUBJ**
Consulta disponível por 30 dias